



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 14 de Novembro de 2023 • Ano XI • Nº 3275

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 06
Licitações	07 a 07
Portarias	08 a 10
Termos Aditivos	11 a 11



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos

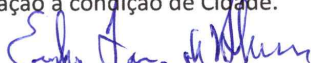


MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Eu, EMILIO FARIAS DE ALENCAR, declaro, sob as penas da lei, que tomo posse no cargo de Odontólogo PCD 40h, Símbolo CCE-III, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Penedo, em virtude da minha aprovação no Concurso, Público, Edital n.º 001/2020, realizado em 12/02/2023, nomeado pela Portaria 12.739/2023, publicada, na Edição 3202, do Diário Oficial do Município, em 11 de outubro de 2023. Reconheço e aceito as atribuições, responsabilidades e deveres inerentes ao cargo, bem como as normas e procedimentos disciplinados pelos regimentos internos da Prefeitura Municipal de Penedo. Assumo o compromisso de desempenhar minhas funções com dedicação, ética e profissionalismo, visando sempre o bem comum da população.

Penedo-AL, 16 de outubro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.


EMILIO FARIAS DE ALENCAR
EMPOSSADO


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Município, Edição 3203, página 57, de 16 de outubro de 2023.

Eu, KARYNNE ROCHA SANTOS, declaro, sob as penas da lei, que tomo posse no cargo de Agente de Saúde em Endemias 40h, Símbolo CCE-II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Penedo, em virtude da minha aprovação no Concurso, Público, Edital n.º 001/2020, realizado em 12/02/2023, nomeada pela Portaria 12.782/2023, publicada, na Edição 3203, do Diário Oficial do Município, em 13 de outubro de 2023. Reconheço e aceito as atribuições, responsabilidades e deveres inerentes ao cargo, bem como as normas e procedimentos disciplinados pelos regimentos internos da Prefeitura Municipal de Penedo. Assumo o compromisso de desempenhar minhas funções com dedicação, ética e profissionalismo, visando sempre o bem comum da população.

Penedo-AL, 16 de outubro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.


KARYNNE ROCHA SANTOS
EMPOSSADA


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL




MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Município, Edição 3210, página 55, de 16 de outubro de 2023.

Eu, IGOR RAFAEL LIMA SILVA, declaro, sob as penas da lei, que tomo posse no cargo de Motorista-D 40h, Símbolo CE-II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Penedo, em virtude da minha aprovação no Concurso, Público, Edital n.º 001/2020, realizado em 12/02/2023, nomeado pela Portaria 12.780/2023. Reconheço e aceito as atribuições, responsabilidades e deveres inerentes ao cargo, bem como as normas e procedimentos disciplinados pelos regimentos internos da Prefeitura Municipal de Penedo. Assumo o compromisso de desempenhar minhas funções com dedicação, ética e profissionalismo, visando sempre o bem comum da população.

Penedo-AL, 16 de outubro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.


IGOR RAFAEL LIMA SILVA
EMPOSSADO


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Município, Edição 3210, página 80, de 16 de outubro de 2023.

Eu, YAGO BESERRA MARINHO MARTINS, declaro, sob as penas da lei, que tomo posse no cargo de Enfermeiro do Trabalho 40H, Símbolo CCE-III, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Penedo, em virtude da minha aprovação no Concurso Público, Edital n.º 001/2020, realizado em 12/02/2023, nomeado pela Portaria 12.762/2023. Reconheço e aceito as atribuições, responsabilidades e deveres inerentes ao cargo, bem como as normas e procedimentos disciplinados pelos regimentos internos da Prefeitura Municipal de Penedo. Assumo o compromisso de desempenhar minhas funções com dedicação, ética e profissionalismo, visando sempre o bem comum da população.

Penedo-AL, 16 de outubro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.


YAGO BESERRA MARINHO MARTINS
EMPOSSADA


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



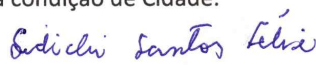
MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Município, Edição 3210, página 78, de 16 de outubro de 2023.

Eu, SIDICLEI DOS SANTOS FELIX, declaro, sob as penas da lei, que tomo posse no cargo de Engenheiro Civil 40h, Símbolo CCE-III, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Penedo, em virtude da minha aprovação no Concurso Público, Edital n.º 001/2020, realizado em 12/02/2023, nomeado pela Portaria 12.759/2023. Reconheço e aceito as atribuições, responsabilidades e deveres inerentes ao cargo, bem como as normas e procedimentos disciplinados pelos regimentos internos da Prefeitura Municipal de Penedo. Assumo o compromisso de desempenhar minhas funções com dedicação, ética e profissionalismo, visando sempre o bem comum da população.

Penedo-AL, 16 de outubro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.


SIDICLEI DOS SANTOS FELIX
EMPOSSADO


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL

Processo Administrativo nº 0002892/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 07/2023. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza hospitalar para atendimento das necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL. **Tipo:** Menor preço por item. **Data e hora da sessão da disputa:** 29/11/2023, às 10 horas – **Acolhimento das propostas:** a partir das 10 horas do dia 16/11/2023, até às 9h45min do dia 29/11/2023 – Horário de Brasília. **Disponibilidade:** Endereço eletrônico Licitações-e (Banco do Brasil), www.licitacoes.com.br. Informações: <https://transparencia.conisul.al.gov.br/licitacoes>, Telefone (82) 3022-2067 ou através do e-mail marceloernesto@conisul.com.br.

Penedo/AL, 14 de novembro de 2023

Marcelo Virgínio Ernesto Bezerra Filho
Pregoeiro

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.806, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo item X do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 859/2023-GAB/SSMS, de 16 de outubro de 2023, RESOLVE prorrogar sem ônus para o órgão cedente, em conformidade com o Convênio nº 003/202023, Processo Nº 2100.24571/2021 a cessão da servidora pública municipal, SHEYLA KÁTIA DA ROCHA PIMENTEL MORENO, matrícula 3996, ocupante do cargo de Enfermeira do Quadro efetivo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENEDO - SMS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, pelo período compreendido entre 02 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a de 01.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Penedo 13 de novembro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.807, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE designar FERNANDES ANTÔNIO COSTA, para responder interinamente, pelo Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo DAS-E2, do Gabinete do Secretário, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 14 de novembro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181 à categoria de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA 12.808, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA COMISSÃO GESTORA DA LEI PAULO GUSTAVO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO-AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso X do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o interesse do Município de Penedo em garantir o acesso a recursos e ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, por meio da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo; **CONSIDERANDO** a necessidade de incentivo e apoio às ações culturais do Município em seus mais variados segmentos; **CONSIDERANDO** as disposições previstas no Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Paulo Gustavo e dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; **CONSIDERANDO** a importância da cultura na valorização dos costumes locais, artistas, crenças e eventos culturais do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os membros da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo, com a seguinte composição:

- I- Paulo César da Silva, na condição de coordenador da comissão;
- II- Danielle Bispo Nerys, na condição de membro, e
- III- Lucineide Cássia dos Santos, na condição de membro.

Art. 2º Compete à Comissão Gestora:

- I- A análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise dos projetos;
- II- A análise de eventuais recursos;
- III- O acompanhamento e a fiscalização da execução; e
- IV- A elaboração do relatório final e prestação de contas, conforme orienta a legislação vigente; e

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Penedo 14 de novembro de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila e 181º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 009/2023

PRIMEIRO TERMO PMP Nº 009/2023, E A EMPRESA ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PENEDO, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito RONALDO PEREIRA LOPES, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo - Alagoas.

CONTRATADA: ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.066.964/0001-07, com sede na Praça do Pinulito, nº 222, 1º Andar - Centro - Maceió/AL, neste ato representada pelo Senhor LEONARDO EDMUNDO COSTA ESEQUIEL, representante legal, sócio da empresa, inscrito no CPF sob o Nº 034.835.204-22 e Registro Geral Nº 1.593.204 SSP/AL.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo PMP Nº009/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTE A OBRA DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO BAIRRO SR. DO BONFIM, NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, originado pelo processo administrativo Nº 0007059/2022, por meio da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022, com fundamento no art. 65, I, "a" e § 1º da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de serviços, gerando um aumento no valor contratual de R\$ 723.991,22 (setecentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), ajustando o valor global do contrato para R\$ 7.185.369,42 (sete milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), cujo o aumento equivale a um percentual de 11,20%.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/Al, 31 de outubro de 2023

RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Assinado de forma digital por RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Dados: 2023.11.01 11:54:33 -03'00'

PREFEITO DE PENEDO
RONALDO PEREIRA LOPES
CONTRATANTE

LEONARDO EDMUNDO COSTA ESEQUIEL:03483520422
Assinado de forma digital por LEONARDO EDMUNDO COSTA ESEQUIEL:03483520422
Dados: 2023.11.01 18:26:19 -03'00'

LEONARDO EDMUNDO COSTA ESEQUIEL
ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____